



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1714/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 038/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Davi Soares, dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Igreja Internacional da Graça de Deus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte manifestou-se contrário ao projeto seguindo orientação técnica do poder Executivo Municipal.

Conforme a análise do sociólogo Celso Gabatz: A Igreja Internacional da Graça de Deus foi criada em 1980, na Rua Lauro Leiva, no município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, por Romildo Ribeiro Soares, conhecido na mídia como missionário R. R. Soares. A Igreja tem mais de 2.000 mil templos abertos em todo o mundo.

No que pese a matéria em tela, é necessário aferir a lei nº 4819, de 21 de novembro de 1955, que dispõe sobre as condições para as sociedades, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, e considerar o art. 4º, no qual cabe ao município fornecer às sociedades, associações e fundações, diploma em que constará a concessão de utilidade pública.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 07/11/2018.

Ver. Gilberto Natalini - PV - Relator

Ver. Amauri Silva - PSC

Ver. Milton Ferreira - PODE

Ver. Noemi Nonato - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).